



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 43, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

**DESIGNA SERVIDORA QUE MENCIONA COMO
FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO
ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº. 008/2025/SMSCJ/GS, subscrita pela Secretária Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ARYADNE MAGALHÃES SANTOS**, inscrita no CPF sob nº. 064.***.***-16, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada a ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, através da Portaria nº. 19, de 03 de janeiro de 2025, para atuar como fiscal de contrato administrativo no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

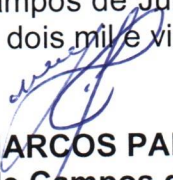
Art. 2º Fica o fiscal da administração obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio - MT

NACIONAL	21/Tiradentes	Tiradentes
----------	---------------	------------

MAIO	DATA	REFERÊNCIA
NACIONAL	01/quinta-feira	Dia do Trabalho

JUNHO	DATA	REFERÊNCIA
NACIONAL	19/quinta-feira	Corpus Christi

SETEMBRO	DATA	REFERÊNCIA
NACIONAL	07/domingo	Independência do Brasil

OUTUBRO	DATA	REFERÊNCIA
NACIONAL	12/domingo	Nossa Srª Aparecida
PONTO FACULTATIVO	28/terça-feira	Dia do Servidor Público

NOVEMBRO	DATA	REFERÊNCIA
NACIONAL	02/domingo	Finados
NACIONAL	15/sábado	Proclamação da República
NACIONAL	20/Quinta-feira	Consciência Negra
MUNICIPAL	27/Quinta-feira	Padroeira do Município
MUNICIPAL	28/Sexta-feira	Aniversário do Município e Dia do Evangélico

DEZEMBRO	DATA	REFERÊNCIA
NACIONAL	25/Quinta-feira	Natal

Art. 2º Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento em hospitais, serviços de obras, coleta de lixo, limpeza urbana e congêneres.

Parágrafo único. Ficam suspensos nos períodos referidos nesse decreto os prazos estabelecidos em lei municipal ou fixados para a prática de atos decorrentes de processos administrativos de qualquer natureza.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês janeiro de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE DO ITEM 69, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024.

DA ESPÉCIE: Aceite de Item 69 pela empresa no Pregão Eletrônico 020/2024, por parte da Fornecedora.

DO OBJETO: Pregão Eletrônico com registro de preços para futura e eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades do Município de Campos de Júlio/MT.

DO FATO: Vigente a partir da data de 08/01/2025 o item abaixo relacionado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
69	Papel higiênico fardo com 16 pct - Papel higiênico folha dupla, branco, material de alta qualidade, 100% celulose virgem, na cor branca, odor caracterizado pelo produto, fabricado conforme normas ABNT NBR 15464, embalado devidamente em fardo com 16 pacotes contendo 4 rolos com 30 m.	UNI

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO-MT/ CONTRATANTE, e a empresa

MARTINS & MARTINS NETO LTDA/CNPJ. nº 13.338.773/0001-24/CONTRATADA,

Elaine T. Moura - Fiscal de Contratos.

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.

PORTARIA Nº. 44, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PREVISTO NA PORTARIA Nº. 155, DE 04 DE JUNHO DE 2024 e PORTARIA Nº. 207, DE 18 DE JULHO DE 2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 001/2025/CMAS, datado de 08 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, em substituição aos membros anteriormente designados como representantes do segmento abaixo especificado ficando assim composto:

I- Representante do Governo – Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Nelci Maria Daniel Cavalli, em substituição da titular **Mirely Karoline Balbino Moraes e;**

Suplente: Mirely Karoline Balbino Moraes em substituição da suplente **Gabriela Thomaz Brandel.**

Art. 2º. Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos da Portaria nº. 155 de 04 de junho de 2024 e Portaria nº. 207 de 18 de julho de 2024.

Art. 3º Esse Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e publique-se.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT, CNPJ 01.614.516/0001-99, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO** para extração de Cascalho na Zona Rural do município nas seguintes coordenadas -59°20'02.089"W -13°29'22.150"S. Fazenda Recanto

PORTARIA Nº. 43, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORA QUE MENCIONA COMO FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº. 008/2025/SMSCJ/GS, *subscrita pela Secretária Municipal de Saúde,*

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ARYADNE MAGALHÃES SANTOS**, inscrita no CPF sob nº. 064.***-**-16, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada a ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, através da Portaria nº. 19, de 03 de janeiro de 2025, para atuar como fiscal de contrato administrativo no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º Fica o fiscal da administração obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, deter-

minando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio - MT

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT, CNPJ 01.614.516/0001-99, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO** para extração de Cascalho na Zona Rural do município nas seguintes coordenadas -59°19'59.660"W -13°22'14.225"S. Fazenda Topázio

INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023 CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 RELAÇÃO ATUALIZADA DE CREDENCIADOS

INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

CREDENCIAMENTO Nº 01/2023

RELAÇÃO ATUALIZADA DE CREDENCIADOS

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, com sede na Av. Valdir Ma-sutti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio – MT, CEP 78.319-000, torna público a relação de Credenciados no Processo de Credenciamento nº 01/2023, Chamamento Público para Credenciamento de **peças físicas e jurídicas para prestação de serviços profissionais na área da saúde** nas condições estabelecidas no Edital, sendo credenciados:

RELAÇÃO DE CREDENCIADOS

Médicos	CNPJ/MF/ CPF
Credenciados.	
SERVIÇOS MEDICOS GONSALVES LTDA	CNPJ/MF 43.961.463/0001-22
INSTITUTO MEDICO DRA GESSICA CIRIACO LTDA	CNPJ/MF 46.541.614/0001-81
THAYNA P DE OLIVEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	CNPJ/MF 48.900.177/0001-70
MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CNPJ/MF 21.474.357/0001-84
THAYRINE D. M. BARBOSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	CNPJ/MF 48.818.424/0001-94
TIAGO COSTA CALIXTO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	CNPJ/MF 39.311.174/0001-00
LOPES SERVIÇOS MEDICOS LTDA	CNPJ/MF 42.848.071/0001-99
MAYSA CABRAL MACEDO SOARES LTDA	CNPJ/MF 43.596.498/0001-00
I L FERNANDES LTDA	CNPJ/MF 44.601.766/0001-05
CISSA GRIPP CHAVES PROMOÇÃO DE SAUDE LTDA	CNPJ/MF 50.561.139/0001-82
ALEXANDRE XAVIER DE OLIVEIRA LTDA	CNPJ/MF 09.426.260/0001-06
ANA P DE S RODRIGUES LTDA	CNPJ/MF 47.234.722/0001-74
BENJAMIN DOMINGOS DEQUI E CIA LTDA ME	CNPJ/MF 05.131.486/0001-10
BRANDÃO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	CNPJ/MF 43.867.959/0001-31
A.L. DE SOUZA E CIA LTDA	CNPJ/MF 10.669.533/0001-14

ELIZANGELA B. DOS SANTOS TORMES-MEDICINA LTDA	CNPJ/MF 46.934.891/0001-54
CLINICA MENTE E CORPO LTDA	CNPJ/MF 44.298.532/0001-22
THAYNA DE OLIVEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	CNPJ/MF 48.900.177/0001-70
W W DA C GONÇALVES SERVIÇOS MEDICOS	CNPJ/MF 49.541.951/0001-67
DANIELLA PAULA DE MOURA	CPF/ MF 008. XXXXXX71
DANIELLA MOURA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	CNPJ/MF 55.059.748/0001-51
K MOSER CLINICA MEDICA LTDA	CNPJ/MF 55.598.125/0001-57
RUBIO E BIANQUI LTDA	CNPJ/MF 55.753.127/0001-73
NATHALIA MARCHI BESTER	CPF 029XXXXXX67
MAIKOANTONIO MACHADO CAMERA LTDA	CNPJ/MF 57.144.916/0001-32

ENFERMEIROS

Credenciados.	CNPJ/MF/ CPF
FLAVIO LUCAS DA SILVA GABERT	CPF 029XXXXXX51
GEISIANE SANDRA RODRIGUES	CPF 026 XXXXXX 18
EDINEIA MAGALHAES SANTOS	CPF 989 XXXXXX 04
DANUBIA KELLY CAMPOS DA SILVA	CPF 022 XXXXXX 28
SOELANE DA SILVA SANTOS	CPF 056 XXXXXX 60
RODRIGO DE JESUS ALVES DA LUZ	CPF 000 XXXXXX -45
JENIFER SOUZA DE ALMEIDA	CPF 004 XXXXXX 80
INDIANARA GOMES FERREIRA	CPF 062 XXXXXX 00
TECH SALUS TECNOLOGIA EM SAUDE LTDA	CNPJ/MF 49.637.855/0001-17
LIGIA ALVES MARTINS	CPF 027 XXXXXX -21
THIAGO CORADIN GULICZ	CPF 304 XXXXXX -52
LOURRAINE RODRIGUES	CPF 061 XXXXXX 16
LINDALVA DE ARAUJO	CPF 390 XXXXXX -15

TECNICO EM ENFERMAGEM

Credenciados.	CNPJ/MF/ CPF
EMERSON RODRIGUES ANTUNES	CPF 800 XXXXXX 34
ADRIELE AVILA SOARES	CPF 021 XXXXXX 09
ALEXANDRE RODOLFO WEBER	CPF 986 XXXXXX 49
SIDNEIA SILVA ALMEIDA	CPF 040 XXXXXX 26
CARLOS DANIEL DOS SANTOS SILVA	CPF 074 XXXXXX 02
LUIS FELIPE DE SOUSA	CPF 083 XXXXXX 08
PAMELLA DOMINGOS DE OLIVEIRA	CPF 039 XXXXXX 88

TECNICO EM RADIOLOGIA

Credenciados.	CNPJ/MF/ CPF
RUSSEN DUTRA OEREIRA	CPF 764 XXXXXX 68
KAIRON JACOB SANTOS CARVALHO	CPF 047 XXXXXX 99
NAYARA GORETE BATISTA GUSMAO DE ALMEIDA DA FONSECA	CPF 039 XXXXXX -14
ESTONIO DE JESUS MATOS	CPF 025 XXXXXX 57

SERVIÇO DE TECNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA

Credenciados.	CNPJ/MF/ CPF
JULIANO SALVADOR DA SILVA	CPF 025 XXXXXX 76
EDIMAR OLIVEIRA DOS ANJOS	CPF 949 XXXXXX 53

Informações através do 07 de janeiro de 2025.

Nadia T. Nejem

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

PORTARIA Nº. 42, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

Assinado Digitalmente